



## DEPARTAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇOS CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

## WENDERSON FELLIPE SOARES MAGALHÃES

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MAPA DE TURISMO BRASILEIRO: O CASO DO COMTUR DE POXORÉU-MT





## FOLHA DE APROVAÇÃO

# ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MAPA DE TURISMO BRASILEIRO: O CASO DO COMTUR DE POXORÉU-MT

Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Mato Grosso — Campus Cuiabá - como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

#### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Júlio Corrêa Resende Dias Duarte
(Orientador – IFMT)

Prof. Dr. Daniel Fernando Queiroz Martins
(Examinador Interno – IFMT)

Prof. Dr. José Vinicius da Costa Filho
(Examinador Interno – IFMT)

Data: 07/04/2021

Resultado: Aprovado





### ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MAPA DE TURISMO BRASILEIRO: O CASO DO COMTUR DE POXORÉU-MT

MAGALHÃES, Wenderson Fellipe Soares<sup>1</sup> Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr. RESENDE-DUARTE, Júlio Corrêa Dias.<sup>2</sup>

#### Resumo

O processo de planejamento do turismo é essencial para minimizar os impactos negativos e maximizar os pontos positivos do fenômeno enquanto atividade econômica. Posto isso, há um importante meio capaz de influenciar o contexto local e as políticas públicas do turismo denominado de Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O presente artigo visa investigar o COMTUR situado em Poxoréu, Mato Grosso. Definiu-se como objetivo geral analisar a formação, a atuação, os impactos e representatividade do organismo mencionado. Ademais, como objetivo específico se definiu analisar as políticas públicas do Mapa do Turismo Brasileiro – MTB. A metodologia utilizada neste estudo foi a pesquisa qualitativa de caráter exploratório, uma observação participante pelo prisma da fenomenologia, bem como da análise documental para o tratamento das atas de reuniões do conselho e das anotações do diário de campo do autor. Como resultados obtidos foi possível verificar que a formação do COMTUR de Poxoréu se deu às pressas, tendo suas atuações muito restritas e tímidas com poucos impactos causados no município devido à falta de continuidade das ações no organismo e participação de membros oriundos somente do poder público. Enquanto que na análise dos critérios do MTB verificou-se fragilidades no processo de análise de inserção dos municípios no programa.

Palavras-chave: COMTUR; Políticas Públicas; Governança; Planejamento.

#### Resumen

El proceso de planificación turística es fundamental para minimizar los impactos negativos y maximizar los puntos positivos del fenómeno como actividad económica. Dicho esto, existe un importante medio capaz de incidir en el contexto local y las políticas públicas del turismo denominado Consejo Municipal de Turismo – COMTUR. Este artículo tiene como objetivo analizar el COMTUR ubicado en Poxoréu, Mato Grosso. Se definió como objetivo general de analizar la formación, desempeño, impactos y representatividad del organismo mencionado. Además, como objetivo específico se decidió analizar las políticas públicas del Mapa Turístico Brasileño - MTB. La metodología utilizada en este estudio fue la investigación cualitativa de carácter exploratorio, una observación participante desde la perspectiva de la fenomenología, así como el análisis documental para el tratamiento de las actas de las reuniones del consejo y las notas del diario de campo del autor. Como resultados obtenidos se pudo constatar que la formación de COMTUR en Poxoréu se llevó a cabo de forma apresurada, teniendo sus acciones muy restringidas y tímidas con pocos impactos provocados en el municipio por la falta de

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduando(a) do Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá. wendersonfellipe96@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Professor Orientador. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Docente do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cel. Octayde Jorge da Silva (IFMT). julio.resende@cba.ifmt.edu.br





continuidad de las acciones en el organismo y participación de miembros provenientes únicamente del poder público. Mientras que, en el análisis de los criterios de MTB, hubo debilidades en el proceso de análisis de la inclusión de los municipios en el programa.

Palabras llave: COMTUR; Políticas públicas; Gobernanza; Planificación.





### 1. INTRODUÇÃO

O turismo é um fenômeno complexo que é capaz de influenciar todos os demais aspectos das sociedades em que ocorrem. À guisa de exemplo, aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais; o fenômeno pode ser associado à melhoria da qualidade de vida humana, da superação das diferenças étnicas, bem como da aproximação entre os povos (DIAS, 2003).

No aspecto econômico, o turismo é uma das atividades que mais apresentou crescimento mundial nos últimos anos, inegavelmente trata-se de um setor em ascensão no que se refere à geração de renda e emprego. O crescimento fica mais evidente, pois o fenômeno foi capaz de suplantar inúmeros outros setores econômicos no quesito de contribuição no PIB (Produto Interno Bruto Mundial), como também em impactos diretos, indiretos e induzidos (WTTC, 2020).

As informações apresentadas anteriormente corroboram que o turismo pode impactar de maneira significativa no âmbito social, econômico, cultural e ambiental. Atualmente, com o processo de globalização os gestores municipais estão cada vez mais atentos às novas possibilidades econômicas, em vistas disso eles enxergam no turismo uma oportunidade de desenvolvimento local e, desta forma, tentam se organizar com o objetivo de se beneficiarem do fenômeno socioeconomicamente.

No entanto, é importante compreender que o turismo não é uma "indústria sem chaminés", pois assim como as mais variadas atividades econômicas, o fenômeno também é um grande causador de impactos de caráter positivo e negativo, decorrendo daí a importância de se haver um planejamento.

Neste sentido, o planejamento é uma ferramenta capaz de proporcionar um bom andamento da atividade, uma vez que é por meio dele que os governos podem intervir no turismo de maneira adequada em busca de propiciar um desenvolvimento sustentável em termos ambientais, sociais, econômicos e culturais.

O turismo é um grande consumidor de paisagens e, portanto, o planejamento deve ser uma importante ferramenta de desenvolvimento que deve potencializar os impactos positivos causados pela atividade, assim como deve atenuar os impactos negativos gerados pelo uso intensivo dos territórios.

Ademais do caráter institucional do planejamento, é importante compreender que as políticas públicas não são construídas de maneira unilateral pelo poder institucionalizado do





Estado. Nesta dinâmica, é necessário considerar as governanças existentes em campo municipal, estadual e federal.

À vista disso, por meio dos arranjos institucionais do turismo, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é um importante órgão de governança local na dinâmica do planejamento turístico local. Trata-se de um organismo representativo e democrático que fortalece a interação do poder público e da sociedade civil organizada, assim como possui um importante papel no processo de criação e implementação das políticas públicas locais do turismo.

O fenômeno de investigação deste artigo é o COMTUR de Poxoréu, Mato Grosso, situado na Av. Mato Grosso, sem número. A definição deste fenômeno se deu em virtude da participação do autor no "Projeto Poxoréu".

O projeto supramencionado se tratou da elaboração do Plano Municipal de Turismo no Município de Poxoréu-MT, projeto este desenvolvimento pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cel. Octayde Jorge da Silva – IFMT *campus* Cuiabá em parceria com a Prefeitura Municipal de Poxoréu.

A indagação que norteou a pesquisa é a seguinte: "Como se dá a formação, a atuação e os impactos e a representatividade do COMTUR no município de Poxoréu-MT?". A pergunta surgiu devido às reuniões e diálogos ocorridos com os servidores públicos, gestores públicos, bem como os atores locais do município no andamento do Projeto Poxoréu.

Além disso, o questionamento elencado foi motivado pelo contato direto que o autor teve com o fenômeno de investigação. Como hipótese de estudo, infere-se que o conselho foi ativado somente para que o município fosse inserido no Mapa do Turismo Brasileiro – MTB.

Diante deste contexto, este **artigo tem como objetivo geral investigar a formação, a atuação, os impactos e a representatividade do COMTUR no município de Poxoréu-MT.** Este tema está inserido nas ciências sociais aplicadas, mais especificamente ligado ao Planejamento e Gestão do Turismo e às Políticas Públicas do Turismo. Como objetivo específico definiu-se analisar às políticas públicas do Mapa do Turismo Brasileiro.

#### 2. METODOLOGIA

Esta pesquisa traz uma abordagem de natureza qualitativa, uma vez que lida diretamente com o fenômeno investigado enquanto visa realizar uma interpretação dos dados obtidos buscando entender o como e os porquês de determinados desdobramentos nos fenômenos investigados (APOLLINÁRIO *apud* ZANELLA, 2013).





Já para Richardson (2012, p. 80) as investigações de caráter qualitativo:

(...) têm como objeto situações complexas ou estritamente particulares. Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

É também uma pesquisa de caráter exploratório que para GIL (2009, p.27) tem por objetivo "(...) desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores". GIL (2009, p.27), ainda complementa que "pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato".

Dispõe ainda de uma observação participante que, de acordo LAKATOS (2003, p. 194) "consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste".

Como aprofundamento da análise, a observação participante será realizada por meio de um olhar fenomenológico (DUARTE, 2019), em que o autor, ao vivenciar o fenômeno enquanto estudante bolsista, também influenciou no fenômeno investigado. Desta forma, as percepções e contribuições do mesmo enquanto consultor no Projeto Poxoréu são levados em consideração para a construção das análises e críticas estabelecidas nesta investigação.

Destaca-se que tal procedimento só foi possível devido à participação do autor na Elaboração do Plano Municipal de Poxoréu. Com isso, nas visitas técnicas ao município, o investigador também foi um consultor que ofertou seu conhecimento técnico para a solução de problemas locais.

Como forma de obtenção de dados se realizou uma análise documental para tratar as reuniões do Conselho Municipal de Turismo ocorridas em: 29 de abril de 2019 e 30 de maio de 2019. Além do mais, das anotações realizadas no diário de campo deste autor a respeito das reuniões e conversas tidas com os servidores e gestores locais nos dias 26 de outubro de 2019 e 14 de novembro do mesmo ano.

Vale lembrar que ambos se referem a documentos que ainda não receberam um tratamento analítico, portanto, faz-se necessário o emprego desta técnica metodológica, que é a





análise documental a fim de se extrair as informações pertinentes utilizadas neste estudo (GIL, 2009).

Como dito outrora, a ideia de realização de um estudo que abarcasse o COMTUR do município surgiu devido à atuação do autor enquanto bolsista do denominado "Plano Poxoréu". O projeto em questão se tratou da realização de um Plano Municipal de Turismo Sustentável que contou com a atuação de docentes e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cel. Octayde Jorge da Silva – IFMT *campus* Cuiabá.

O Plano Poxoréu se tratou de uma parceria inédita de planejamento e desenvolvimento do turismo no estado de Mato Grosso, uma vez que foi uma colaboração feita entre uma instituição pública de ensino (IFMT *campus* Cuiabá) e poder público (Prefeitura Municipal de Poxoréu), com o objetivo de se planejar o turismo muito antes de haver fluxos significativos de turistas na localidade, diferindo-se, portanto, de demais municípios que só buscaram o planejamento após o turismo causar inúmeros impactos negativos de ordem sociais, econômicas, culturais e ambientais.

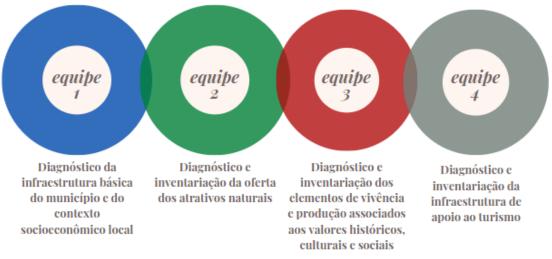
A parceria foi oficialmente firmada em outubro de 2019, com os trabalhos sendo iniciados no mesmo mês; a composição da equipe foi de 10 professores (especialistas, mestres e doutores) e outros 12 estudantes (alguns com formações em outras áreas, enquanto outros na sua primeira graduação).

O Plano Municipal de Turismo de Poxoréu contou com uma elaboração em duas etapas de trabalhos, sendo a primeira que se deu entre outubro de 2019 e abril de 2020, onde foram realizados o inventário e o diagnóstico turístico do município com as 6 viagens técnicas feitas na cidade. Os trabalhos da primeira etapa foram divididos entre quatro equipes em conformidade com a figura a seguir:





Figura 1 – Funções das equipes na primeira etapa do Plano Poxoréu



Fonte: Elaborado pelo autor

Posteriormente, a caráter de contextualização, a segunda etapa ocorreu entre maio e dezembro de 2020, em que foram realizadas as etapas de prognóstico, planos de ações, elaboração de índices de acompanhamento do turismo, pesquisa de demanda, e por último, mas não menos importante a finalização o Plano Municipal de Turismo de Poxoréu<sup>3</sup>.

Dentre as duas etapas mencionadas, o autor pôde conhecer e ter um contato mais direto com o fenômeno alvo desta investigação (COMTUR de Poxoréu-MT) na primeira etapa de realização deste trabalho, visto que esteve imerso na compreensão do contexto socioeconômico do município junto à equipe 1 em conformidade com a figura 1.

Os trabalhos com o grupo citado se deram por meio análise documental (fornecidas pelo poder público e organismos governamentais), reuniões com os gestores das mais diversas secretarias municipais, diálogo com as lideranças locais, assim como entrevistas com demais servidores a fim de se atingir o objetivo do grupo, que era o de se compreender o contexto socioeconômico local.

Neste presente estudo as entrevistas realizadas no Projeto Poxoréu não são interpretadas, são utilizados apenas os diálogos e reuniões ocorridas com os servidores públicos locais, que no caso foram devidamente registradas por meio de gravação e no diário de campo do autor. Vale lembrar que, todas respostas desta investigação foram obtidas por meio de reuniões oficiais do projeto, em que indivíduos participantes estavam cientes que as conversas eram

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Os trabalhos na segunda etapa do desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo aconteceram de maneira remota em vistas da pandemia mundial de covid-19 ocorrida no ano de 2020.





gravadas, bem como que se tratavam de entrevistas. Diante disso, não serão mencionados os nomes ou cargos dos participantes a fim de proteger o anonimato dos mesmos e, portanto, serão utilizados os codinomes X e Y quando os diálogos forem apresentados ao longo do estudo.

#### 3. TURISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 3.1 Políticas Públicas e o desenvolvimento da atividade turística

O turismo é uma atividade em ascensão, principalmente no que se refere à geração de renda e empregos no mundo. Em 2019 o setor contribuiu com 10,3% do PIB mundial (Produto Interno Bruto), assim como gerou US\$ 8,7 trilhões em impactos diretos, indiretos e induzidos no mundo. A área apresentou um crescimento superior ao setor de cuidados com a saúde, varejo e atacado, agricultura, construção e manufatura (WTTC, 2020)<sup>4</sup>. Neste sentido, as informações supracitadas corroboram que as atividades turísticas são, sem dúvidas, capazes de gerar desenvolvimento na localidade em que é inserida.

Contudo, assim como as mais variadas atividades econômicas, o turismo também é capaz de gerar os mais variados tipos de impactos, a saber: impactos negativos – degradação ambiental, especulação imobiliária, expulsão da população nativa do local de origem, aculturação, processo de inflação, dentro outros (PEREIRA, 1999); bem como os impactos positivos – geração de emprego e renda, fortalecimento do setor de comércio e serviços, novos investimentos em infraestrutura, equipamentos e atrativos turísticos (BONETTI; CANDIOTTO, 2015).

Dos impactos mencionados, inegavelmente o mais investigado é o econômico, visto que seus resultados obtidos são mais facilmente mensuráveis por meio de dados quantitativos, enquanto que a maior parte dos impactos socioculturais se apresenta de forma qualitativa, que são mais dificilmente avaliáveis (PICORNELL, 2015).

Embora os impactos econômicos tenham sua relevância dentro do turismo, destaca-se o fato de estudiosos e formuladores de políticas públicas do setor se dedicarem com maior atenção às influências socioculturais negativas (BONETTI; CANDIOTTO, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Embora o relatório de impactos do turismo tenha sido publicado pela WTTC em 2020, os dados relativizam os números do setor de viagens e turismo no ano de 2019. Este estudo não considerará os dados do ano de 2020 em virtude de, até o presente momento, não haverem informações concretas.





Nesta perspectiva, RUSCHMAN (1997, p, 34) define os impactos gerados no turismo como:

[...] à gama de modificações ou à sequência de eventos provocados pelo processo de desenvolvimento turístico nas localidades receptoras. [...] Os impactos têm origem em um processo de mudança e não constituem eventos pontuais resultantes de uma causa específica. Eles são a consequência de um processo complexo de interação entre turistas, as comunidades e os meios receptores.

Posto o cenário acima, é essencial que haja a atuação do estado por meio de políticas públicas devido aos vários segmentos abarcados pelo fenômeno, bem como pelos vários interesses envolvidos (PEREIRA, 1999). O poder público deve priorizar ações que promovam um turismo sustentável e participativo, no intento de se diminuir os impactos negativos e maximizar os impactos positivos propiciados pela atividade (DIAS, 2007).

Em termos de definições, (SARAVIA, 2006) considera que as políticas públicas se tratam de um sistema de escolhas institucionais, isto é, o que o Estado decide fazer ou omitir. Decisões estas que podem gerar equilíbrio ou desequilíbrio no contexto social, pois, são a partir delas que são definidos objetivos e a delimitação da aplicação dos recursos necessários a fim de se atingir os propósitos estabelecidos.

Enquanto que para (BONETTI; CANDIOTTO, 2015) políticas públicas no turismo são objetivos, sentidos e estratégias definidas pelo poder público com o intento de propiciar uma progressão no desenvolvimento do turismo em determinada região. Cabe ressaltar que, não é apenas o poder público o agente encarregado de realizar apontamentos nas políticas públicas, para isso ocorrer, também deve haver uma participação da iniciativa privada, assim como da sociedade civil organizada neste processo.

Assim como nas mais variadas áreas, o processo de políticas públicas em turismo é gerido por um sistema de escolhas institucionais e, portanto, o governo precisa tomar decisões que considera como pontuais a fim de atender a demanda de alguma classe social, que pode ser a classe mais abastada, ou a mais vulnerável economicamente (DE SOUZA LIMA; *et al*, 2019).

Os territórios e as cidades frequentemente são palcos de disputas políticas, em países mais empobrecidos esses conflitos aumentam devido à fragilidade do poder público. No Brasil esta realidade não é diferente, pois, cotidianamente vê-se os mais poderosos (grandes empresas e lobistas) influenciando diretamente/indiretamente no processo de tomada de decisões do poder público, sendo que, em alguns casos, há até mesmo a ocupação de cargos públicos e/ou financiamento de terceiros que possam representar seus interesses.





Posto isso, no turismo, essas ditas disputas ocorrem nos municípios e também nos espaços de governança, como é o caso do COMTUR. É recorrente no Brasil casos de ocupação em conselhos em que os mais poderosos atuam para atender exclusivamente aos próprios interesses. Conforme (GONH 2011, p. 355) *apud* (CARVALHO; OLIVEIRA; PIMENTEL, 2016, p.2)

Nos municípios sem tradição organizativo-associativa, os conselhos têm sido apenas uma realidade jurídico-formal e muitas vezes um instrumento a mais nas mãos do prefeito e das elites, que falam em nome da comunidade, como seus representantes oficiais, não atendendo minimamente aos objetivos de ser mecanismos de controle e fiscalização dos negócios públicos

Desta forma, é importante que o conselho seja efetivamente representativo a fim de superar as formalidades que, no geral, são apenas para manter aparências. Nesta lógica, o COMTUR deve ser pensado em vias de gestão mistas, democráticas e representativas, caso contrário há um claro desvio de interesse do órgão, que no caso é gerar a união do poder público com a sociedade civil.

Definido o que são políticas públicas e algumas de suas peculiaridades com relação ao processo de tomada de decisões, cabe destacar alguns casos de atuações e contribuições do estado por meio desta importante ferramenta institucional.

GOMES; PESSALI, (2017) realizam uma contextualização da institucionalização das políticas públicas no turismo em Curitiba-PR, com recorte teórico de 1970 – 2015, onde é destacado o processo de fortalecimento gradual da área, bem como as principais ações realizadas a favor do turismo ao longo das décadas.

Por meio da investigação, os autores evidenciaram que as ações institucionais (indução, ordenamento, intermediação, investimentos, dentre outras) foram capazes de desenvolver o turismo em Curitiba, que até os anos 60, não tinha nenhuma relevância nacional, porém, nos dias atuais, devido ao planejamento sistematizado empregado se tornou e um dos principais destinos turísticos do Brasil.

Já ZAMBRANO-PONTÓN; EMMENDOERFER; ABRANTES, (2019) realizaram uma análise e conseguiram identificar que a política tributária de redistribuição fiscal adotada em Minas Gerais – denominada de ICMS Turístico –, foi capaz de beneficiar 237 municípios com repasses econômicos a favor do setor. Ademais, após se habilitarem no programa, os favorecidos demonstraram uma progressão socioeconômica mais elevada se comparando as cidades não participantes.





Enquanto que GARCÍA, (2013) faz um estudo de caso do programa do México *pueblos mágicos* com foco nos anos de 2001–2012. O programa foi idealizado com o intento de se criar uma diversificação na oferta turística do país, que outrora tinha foco no turismo de sol e praia, mas foi redirecionado ao turismo histórico-cultural.

Para além disso, destaca-se que o plano em questão objetivou em recuperar a identidade nacional do povo mexicano, tal qual teve como fito realizar a descentralização do turismo de cidades como, por exemplo, Tijuana, Acapulco e Teotihuacán a fim de ordenar e expandir o turismo histórico-cultural para cidades médias do país.

Com expostos acima, logo, é possível verificar algumas contribuições do poder público no turismo, os casos acima foram apresentados com a intenção de se entender melhor a atuação do estado por meio das políticas públicas voltados para a área. Assim sendo, evidencia-se a importância do poder público enquanto agente fiscalizador e indutor; este podendo ser feito por meio de incentivos favoráveis a iniciativa privada, e aquele por meio de políticas públicas a fim de se criar caminhos e objetivos tangíveis no que se refere ao planejamento do turismo.

Em virtude do processo atual de globalização, os Estados estão cada vez menos interferindo no âmbito local, sobretudo no que se refere aos processos locais como, por exemplo, saúde, meio ambiente, educação, turismo, dentre outros. Para DIAS (2007, p. 27):

[...] A abertura dos mercados, a globalização, força os países a redefinirem as funções dos organismos do nível central, fortalecendo-se seu papel na definição das políticas nacionais, estabelecimento de regras e controle; diminuindo gradativamente sua função de execução das políticas em determinadas áreas, e aumentando a autonomia municipal através de descentralização.

Destarte, o Estado deve liderar às políticas de ordenamento de um turismo sustentável; enquanto os munícipios devem ser protagonistas dos possíveis rumos a serem tomados pela atividade turística por meio de um processo participativo com vistas a pensar diferentes caminhos que podem ser seguidos com a atividade.

Ainda no papel do munícipio, salienta-se sua importância na gestão pública municipal, que devem, segundo DIAS (2007, p. 36): "[...] assumir cada vez mais e intervir decididamente para obter uma melhoria na qualidade de vida de suas populações. Posto isso, é dever dos municípios que vislumbram o turismo como atividade econômica atuar com a premissa de melhorar a vida de seus locais.

No panorama sociopolítico brasileiro atual (ou não tão atual), há um grande embate





entre o neoliberalismo<sup>5</sup> (estado mínimo) e a democracia social<sup>6</sup>, isto é, estado responsável por questões básicas como, por exemplo, educação, saúde, lazer, moradia, dentre outros. Como o turismo é uma atividade que se dá nos territórios e, também, de certa medida, está envolvida nas questões sociais, faz-se imprescindível entender o embate político dentro da realidade da atividade.

Vê-se uma lógica neoliberal sendo aplicada no turismo por alguns municípios e empresários que, equivocadamente, pensam que o fenômeno não precisa ser planejado, pois o mercado possui o poder de se autorregular e corrigir as eventuais falhas e desigualdades do sistema.

No entanto, é importante compreender que uma liderança saudável no turismo precisa ser sensível a ponto de identificar as desigualdades existentes para tentar saná-las e, assim, melhorar a vida de seus locais, por isso é imprescindível haver uma atuação em equilíbrio na gestão do turismo entre o poder público, os empresários e a sociedade civil organizada.

A faceta do estado enquanto ordenador no âmbito do turismo, dos municípios como protagonistas, assim como da atuação por parte iniciativa privada ocorreu, por assim dizer, muito recentemente. Antes, mais precisamente entre as décadas de 70 a 80, o poder público tomava toda a responsabilidade para si das partes concernentes ao turismo, a título de exemplo: o planejamento, a divulgação, a comercialização, entre outras incumbências.

De certa maneira, o poder público atuava de maneira mais centralizadora que, consequentemente, afastava a iniciativa privada de prover com grandes feitos no turismo. Segundo BENI (2006, p. 26): "[...] essa estrutura deixava lacunas e coloca algumas deficiências nos processos decisórios, sobretudo no que diz respeito à permanente ausência de representatividade por parte da iniciativa privada.

Todavia, isso mudou em virtude do processo globalização, uma vez que o forçou (estado) a atuar especificamente nas definições das políticas nacionais, em vistas disso surgiu o processo de descentralização que concedeu autonomia aos municípios na tomada de decisões. Desta maneira, objetiva-se nos parágrafos seguintes construir um breve histórico acerca do

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Trata-se de uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais do âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livre mercados e livre comércio.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> É uma corrente política surgida na Europa, na segunda metade do século XIX. Ligada em sua gênese ao marxismo, ela se metamorfoseou ao longo do tempo, firmando-se como uma concepção de centro-esquerda, no âmbito da democracia representativa, com uma perspectiva de Estado voltada para reduzir as iniquidades sociais sem abolir o capitalismo





processo de municipalização do turismo no Brasil.

#### 3.2 Municipalização do Turismo no Brasil - Breve histórico

Foi nos anos 90 que o poder público começou a demonstrar um caráter mais descentralizador; sendo influenciado por recomendações da OMT (Organização Mundial do Turismo) criou-se o PMNT – Programa Nacional de Municipalização do Turismo, que foi criado, em conformidade com BENI (2006, p. 26): "[...] com o objetivo principal de melhorar o produto turístico brasileiro por meio da conscientização dos municípios e de seus habitantes acerca dos benefícios econômicos que o turismo poderia aportar, bem como da descentralização das atividades de planejamento.".

Contudo, o modelo foi parcialmente sucedido em sua década de implantação, uma vez que, no Brasil, não se tinha feito estudos e/ou pesquisas relacionados ao RINTUR — Relatório do Inventário Turístico Nacional e, portanto, não se havia um conhecimento prévio no país no que se refere à real oferta turística que, em vistas disso não foi possível ser realizado uma identificação e localizações de regiões turísticas (BENI, 2006).

Enquanto que nos anos 2000, ocorre ineditamente a criação do MTur, que, de acordo BENI (2006, p. 28) passou a possuir: "[...] pasta própria, além de estrutura e orçamento específicos, não mais dividindo com outros setores de atividades a condução dos interesses particulares do turismo em nível nacional". Além disso, por meio da mesma é realizada a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, onde foi elaborado a Política Nacional do Turismo, assim como o Programa de Regionalização do Turismo – PRT (BENI, 2006).

Percebe-se, portanto, uma nova característica do estado no Turismo Brasileiro, que ao invés de centralizar determinadas ações, passa assim, por meio da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento, segundo BENI (2006. p. 28) a:

[...] coordenar a formulação, apoiar e acompanhar os programas regionais de desenvolvimento do turismo que objetivem beneficiar as populações locais e o incremento da renda gerada pelo turismo nacional e internacional, além de coordenar a formulação, apoiar e acompanhar as ações de estímulo e fomento à mobilização da iniciativa privada, nacional e internacional, para sua participação ativa na implementação da Política Nacional de Turismo, dentre outras funções.

Vale ressaltar que, além do PRT, criou-se, também, outros mecanismos de conceder maior autonomia de atuação aos municípios, que no caso foi o Fórum dos Secretários Estaduais





de Turismo, cujo tinha como principal objetivo a instrumentalização de políticas, programas, ações e parcerias no âmbito regional. (BENI, 2006).

Diante do breve histórico da municipalização apresentado, se tem um importante meio de representação municipal no âmbito turístico – denominado de COMTUR –, que será conceituado posteriormente. Com o objetivo de se elucidar melhor as dinâmicas relativas ao órgão em questão, conceitua-se nos parágrafos seguintes os termos governabilidade e governança.

## 3.3 Conselho Municipal de Turismo e sua importância na formulação e implementação de políticas públicas

Governabilidade é entendida como: "[...] às "condições sistêmicas e institucionais sob as quais se dá o exercício do poder, tais como as características do sistema político, a forma de governo, as relações entre os Poderes, o sistema de intermediação de interesses [...]" SANTOS (1997, p. 342) *apud* GONÇALVES (2005, p. 3).

Enquanto que governança é compreendida por SANTOS (1997, p. 342) *apud* GONÇALVES (2005, p. 3) como:

[...] padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico", incluindo-se aí "não apenas os mecanismos tradicionais de agregação e articulação de interesses, tais como os partidos políticos e grupos de pressão, como também redes sociais informais (de fornecedores, famílias, gerentes), hierarquias e associações de diversos tipos [...].

Com as definições acima, logo, verifica-se uma clara diferença entre governabilidade e governança; sendo este com um caráter muito mais amplo, que no caso se inclui as cooperações existentes entre o poder público e a sociedade civil nos ditos arranjos institucionais, enquanto que aquele refere-se a dimensão do Estado quanto ao seu exercício formal dos poderes.

Ainda no caráter da governança, é importante destacar que ela propicia um importante meio de participação social nas tomadas de decisões. Nesta lógica, no turismo, há um importante meio de participação mista, cujo sua denominação é COMTUR – Conselho Municipal de Turismo que é definido pelo Ministério do Turismo (MTur) como:

[...] um colegiado de entidades representativas da comunidade e do setor público e tem como responsabilidade assessorar na definição e implementação das políticas municipais de turismo. É um importante canal de participação popular encontrado nas





três instâncias de governo (federal, estadual e municipal), que permite estabelecer uma maior interação do poder público com a sociedade civil. A importância dos Conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática na formulação e implementação de políticas públicas e na continuidade de políticas adotadas pelo setor, independentemente da troca de gestores. [...] eles são essenciais para a promoção e estruturação do turismo nos municípios, servindo como espaço de discussões e de desenvolvimento de propostas condizentes com a realidade local. (MTUR, 2019, p. 9)

Nesta perspectiva, o COMTUR é um mecanismo imprescindível no contexto turístico local, visto que é um órgão de apoio na elaboração das políticas públicas voltadas ao setor. Além disso, trata-se de um espaço democrático com caráter consultivo e/ou deliberativo e, também, de participação mista que envolve o poder público, a iniciativa privada, bem como os atores locais.

Realça-se que o organismo em questão deve ser essencialmente representativo, pois a população deve estar a par dos possíveis caminhos que serão tomados com a atividade turística, ademais disso, os locais devem ter autonomia para aceitar ou não o turismo (caso este seja prejudicial).

Com efeito, caso o COMTUR seja bem aplicado em determinada localidade, pode causar impactos significativamente favoráveis ao crescimento do turismo sustentável. Um bom exemplo de caso de sucesso é o organismo de Bonito, Mato Grosso do Sul que por meio de sua organização, estruturação e representatividade serviu como fonte de inspiração na constituição de vários outros conselhos no Brasil (PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS, 2020).

No entanto, é importante salientar que o COMTUR não é um organismo milagroso que, ao ser implantando muda automaticamente a realidade do município no turismo; para que funcione devidamente o organismo deve ser muito bem alicerçado em critérios como, por exemplo, o planejamento, a representatividade, a atuação e transparência.

Outro ponto a se destacar é que o COMTUR deve ser constituído por gestores capacitados que saibam da importância da gestão, controle, avaliação e formulação das políticas públicas; caso contrário, é só mais um órgão que nada acresce nas discussões e lideranças no que se refere ao turismo.

Em investigação realizada por CARVALHO; OLIVEIRA; PIMENTEL, (2016) os autores identificaram que, embora na teoria houvesse a participação da sociedade civil no conselho, na prática eles eram somente coadjuvantes, uma vez que as entidades que possuem maior volume de capital têm uma posição privilegiada no turismo do município, isto é, possuem o poder de ditar as o ritmo de funcionamento das dinâmicas locais do turismo.





Com o exemplo posto no parágrafo anterior, fico claro que não basta apenas oportunizar a participação dos atores locais no organismo, é preciso que haja uma distribuição do poder de maneira proporcional para que nenhum grupo tenha maiores benefícios que outros como no caso posto.

Feito toda essa descrição da importância dos Conselhos Municipais de Turismo no âmbito local, assim como alguns dos desafios enfrentados pelo organismo. No subtópico seguinte se fará uma conceituação, mesmo que breve, acerca de um dos programas previstos na Regionalização do Turismo, que é o Mapa do Turismo Brasileiro.

Além da conceituação, é importante entender os critérios de inserção dos municípios no instrumento em questão utilizado pelo MTur no intuito de se obter uma análise mais precisa do fenômeno de investigação deste estudo.

## 3.4 Critérios de avaliação e metodologia utilizadas para a inserção dos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro

O Mapa do Turismo Brasileiro, que ao longo deste artigo será denominado de MTB, é regido pela portaria n° 313, de 03 de dezembro de 2013, sendo composto por regiões e municípios que o integram. Destaca-se que a mesma foi revogada pela portaria n° 172, de 11 de julho de 2016 com objetivo de se criar um meio legal capaz de abranger mais regiões e municípios.

De acordo com MTUR (2019b, p. 2), por meio do PRT do Turismo, o MTB "é um instrumento de orientação para a atuação no desenvolvimento de políticas públicas, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada."

Seguramente, trata-se de um mecanismo de suma importância no tocante ao desenvolvimento do turismo, sobretudo no âmbito das políticas públicas, regionalização e descentralização por conceder maior protagonismo e oportunidades de desenvolvimento do fenômeno turístico para as demais regiões do Brasil.

Antes dos municípios pleitearem a participação no mapa do turismo brasileiro, é necessário que seja criado uma Região Turística obedecendo uma relação de exigência previstas na portaria nº 192, de 27 de dezembro de 2018. Para isso, fica a cargo dos representantes dos órgãos estaduais de turismo a realização dos trâmites de atualização juntamente com as IGR – Instância de Governança Regional (MTUR, 2019b).





No que se refere aos critérios das regiões turísticas, a seguir, apresenta-se um fragmento da portaria MTur n° 192/2018 com as exigências legais do ministério para integração de uma determinada IGR no Mapa do Turismo Brasileiro.

- I Os municípios que a compõem devem possuir características similares e/ou complementares e aspectos que os identifiquem enquanto Região, ou seja, que tenham uma identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica em comum;
- II Os municípios que a compõem devem ser limítrofes e/ou próximos uns aos outros; III a região deverá comprovar a existência de uma Instância de Governança Regional (conselho, fórum, comitê, associação) responsável por sua gestão, por meio de ata da reunião de sua instalação; e
- IV O Órgão Oficial de Turismo das Unidades da Federação deverá apresentar ata de reunião com o Fórum ou Conselho Estadual de Turismo, registrando a apresentação das Regiões Turísticas definidas pelo referido colegiado. (...) (BRASIL, 2018).

Para além disso, o próprio ministério recomenda para que seja definidas as regiões turísticas que cada estado realize oficinas, seminários, reuniões com os atores locais a fim de tornar mais inteligível o entendimento do que é uma Região Turística, a Regionalização do Turismo, bem como os trâmites de atualização do mapa (MTUR, 2019b).

Realizado o processo de definição das regiões turísticas, fica a cargo dos municípios conduzirem os trâmites que envolvem a inserção dos mesmos nas regiões turísticas do MTB. Em conformidade com a portaria nº 192/2018 do MTur, mais especificamente nos artigos números 2 e 3, os municípios interessados na integração das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro deverão obedecer aos seguintes critérios:

Art. 2º Para integrar uma Região Turística do Mapa do Turismo Brasileiro, cada município deverá atender aos seguintes critérios:

I - comprovar a existência de órgão ou entidade responsável pela Pasta de turismo, por meio da apresentação de legislação referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

II - comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes;

III - comprovar a existência de Conselho Municipal de Turismo ativo, mediante a apresentação da legislação que o institui, da ata de posse da atual diretoria e das atas das duas últimas reuniões realizadas;

IV - possuir prestador(es) de serviços turísticos de atividades obrigatórias registrados, na Base de Dados do Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR, até 30 (trinta) dias antes da data de fechamento do Sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo - SISPRT; e

V - apresentar Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Municipal e pelo dirigente responsável pela pasta de turismo, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Turismo, aderindo de forma espontânea e formal ao Programa de Regionalização do Turismo e à Região Turística.

Parágrafo único. Em relação ao disposto no inciso III, nos casos em que o Conselho Municipal de Turismo tiver sido instituído nos últimos três meses antes do fechamento





do Sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo - SISPRT, faculta-se a apresentação das atas das duas últimas reuniões.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo - SISPRT, conforme cronograma a ser definido e divulgado pelo Ministério do Turismo, por meio dos sítios eletrônicos www.turismo.gov.br e www.regionalizacao.turismo.gov.br. (...) (BRASIL, 2018)

Feito o procedimento de inserção dos municípios no MTB, há um segundo momento em que eles são categorizados segundo a metodologia de cluster <sup>7</sup> desenvolvida pelo FIPE – Fundo Instituto de Pesquisas Econômicas, em parceria com o MTur. Salienta-se que a categorização é uma ferramenta complementar que mede o desempenho econômico de determinado município no turismo, portanto, nesta metodologia não se avalia o potencial turístico das localidades. A seguir, na figura 1 apresenta-se os critérios acerca da metodologia.

Número de estabelecimentos Número de empregos formais no formais cuja atividade principal é setor de hospedagem hospedagem Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS /Ministério do Trabalho e Fonte: Pesquisa de serviço de hospedagem - IBGE Emprego - MTE Categorização: critérios Estimativa de turistas a partir do Estimativa de turistas a partir do estudo de demanda estudo de demanda doméstica internacional Fonte: Estudo de demanda — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -FIPE/MTur Fonte: Estudo de demanda internacional — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE/MTur

Figura 1 – Critérios de categorização utilizados no Mapa do Turismo Brasileiro

Fonte: TURISMO SPOT, 2019.

Esta metodologia leva em consideração variáveis econômicas para a definição da categoria de cada um dos municípios no Mapa do Turismo que, após isso, podem ser categorizados como A, B, C, D e E.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> **Cluster** é um termo que veio do inglês que, em português, significa "aglomerar" ou "aglomeração" e é comumente aplicado em vários contextos.





Não é utilizado uma definição concreta para cada uma das categorias utilizadas nesta metodologia pelo MTur, entretanto, podem ser considerados como "A e B" os municípios que contam com um fluxo turístico, número de empregos e um maior número de equipamentos de hospedagens ofertados; enquanto que os municípios categoria "C" possuem os critérios apresentados na média; ao passo que os municípios de categoria "D e E" são as localidades em estágio inicial de desenvolvimento do turismo, que não contam com uma mesma pungência em meios de hospedagens e números de emprego. A título de interesse, atualmente, Poxoréu-MT está categorizada no Mapa do Turismo Brasileiro como "D".

Um dos principais objetivos da categorização é de contribuir no processo de verificação das regras e critérios do MTur de transferência de recursos voluntárias, os recursos em questão são para a contribuição de realizações de ações, projetos e programas voltados ao desenvolvimento sustentável do turismo (TURISMO SPOT, 2019).

Convém ressaltar que, a categorização não é único meio que o Ministério do Turismo considera como prioridade, ou seja, existem outros meios de apoio fornecidos pelo organismo que podem serem utilizados como critérios adicionais para se obter a transferência de recursos voluntárias a saber: inventário da oferta turística, plano de marketing, plano de desenvolvimento, roteiros turísticos consolidados, dentre outros.

Em outras palavras, a categorização é realizada a fim de tornar os investimentos advindos do poder público mais eficientes; leva-se em consideração a premissa de que os recursos são escassos e limitados, portanto, deve-se investir em projetos que se justificam o aporte financeiro. Na portaria n° 39, de março de 2017 é estabelecido os critérios a serem obedecidos pelos municípios na solicitação de recursos públicos, tais como: proposta de trabalho, plano de trabalho, termo de referência e projeto básico (BRASIL, 2017).

Infere-se que a categorização é um importante instrumento do PRT, em vistas de regulamentar o processo de transferência voluntária de verbas advindas do Ministério do Turismo. Neste sentido, com a regulamentação existente, os valores não são aportados em projetos ou programas indistintamente.

Por exemplo, por meio da ferramenta, somente municípios categorizados como A, B e C podem solicitar subsídios para a elaboração de um plano de marketing, isto é, cidades dentro destas categorias contam com uma melhor infraestrutura de apoio ao turismo, como também dispõe de um maior fluxo turístico, portanto, o aporte financeiro por meio da transferência de





recursos é justificável na lógica empregada pela metodologia de categorização (TURISMO SPOT, 2019).

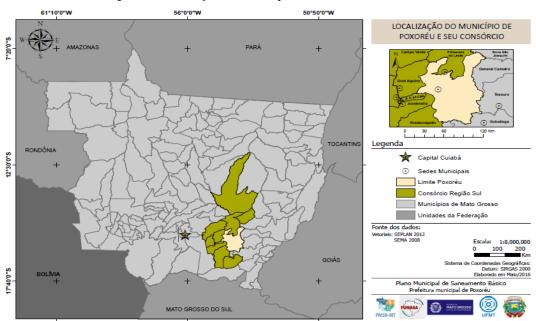
Daí a importância dada por alguns municípios no processo de categorização, visto que o processo concede benefícios e vantagens na solicitação de apoio de planos, programas e projetos ao Ministério do Turismo.

Apresentado o que é Mapa do Turismo Brasileiro e seus critérios de inserção dos municípios no programa, no tópico seguinte, se realizará uma descrição do fenômeno alvo de estudo e uma breve contextualização do contexto histórico local.

## 4. DESCRIÇÃO DO FENÔMENO DE ESTUDO E UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL DE POXORÉU-MT.

O fenômeno alvo de investigação neste estudo está inserido no município de Poxoréu, localizado no estado de Mato Grosso, região Centro Oeste, mais especificamente na mesorregião 130 do Sudeste Mato-grossense e microrregião do tesouro. Suas coordenadas geográficas são: latitude 15°50'14" S e longitude 54° 23'21" W. O município está localizado à 259 km de distância da capital Cuiabá. (IBGE; AMM *apud* Lima et al, 2017).

Com o objetivo de elucidar e situar melhor o leitor sobre a localização da cidade, abaixo, apresenta-se o Mapa 1:



Mapa 1 – Localização do Município de Poxoréu, Mato Grosso.

Fonte: Lima et al (2017).





A caráter de contextualização, Poxoréu-MT teve origem através da economia diamantífera. Antes mesmo de possuir o atual nome, a região era desbravada por vários aventureiros que tentavam a sorte na busca de riquezas no interior do país. O local contou com uma intensa movimentação nos garimpos próximos aos rios São Paulo, Pombas, Sete e São Pedro, sendo o último com uma maior movimentação na corrida garimpeira. (IBGE, 2015).

No ano de 1927, um trágico incêndio assolou a região de São Pedro destruindo as moradias e pertences dos garimpeiros, forçando assim, os mesmos a se deslocarem ao sopé do Morro da Mesa às margens do Rio Poxoréu. Assim sendo, a primeira denominação da região foi Morro da Mesa, que se trata de uma grande referência geológica da localidade. Posteriormente o nome do distrito foi alterado de Morro da Mesa para Poxoréu. (IBGE, 2015).

O município contou com um intenso movimento gerado pelos garimpos ativos entre as décadas de 20 a 70. Contudo, nos anos 80, Poxoréu perdeu muita força de sua principal atividade econômica devido à escassez do minério, como também das fiscalizações e entraves por parte do poder público.

Além disso, outro fato relevante foi a consequente evolução das técnicas de extração dos minérios, que outrora eram realizados por meio de processos manuais, mas naquele momento foi trocado pelo processo mecanizado com dragas e lavadores. Que por um lado beneficiava a extração dos minérios em grandes quantidades, mas por outro gerava ganhos a poucos indivíduos, pois os novos equipamentos eram restritos à uma pequena parcela da população (PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT, 2006).

Por conta disso, ocorreu um intenso desaquecimento local devido ao limbo econômico deixado pela extração de diamantes, gerando assim, uma espécie de êxodo populacional dos locais aos municípios vizinhos como, por exemplo, Campo Verde, Primavera do Leste e Rondonópolis em busca de novas oportunidades de sustento.

Nas últimas décadas este processo de fuga populacional se intensificou ainda mais, uma vez que o número total de habitantes foi o menor do que existiu na década de 70, isto é, pela primeira vez na história Poxoréu começou a contar com crescimentos e índices populacionais negativos (PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT, 2006).

Vale lembra que, Poxoréu é reconhecida pelas suas produções na agricultura, pecuária e extração de matérias primas; no entanto, não é um mercado que emprega todos os munícipes muito menos é capaz de gerar a mesma pungência econômica das épocas de ouro dos garimpos.





Hodiernamente, o município conta com grande parte de seus empregos advindos do setor público e do setor de serviços. Realça-se que ainda há um intenso deslocamento dos munícipes às cidades vizinhas na busca de trabalho e/ou qualificação.

À vista disso, atentos às novas possibilidades econômicas, os gestores públicos locais passaram a enxergar o turismo como uma nova alternativa econômica, daí nasce a necessidade do planejamento do fenômeno enquanto atividade econômica para haver um desenvolvimento sustentável de maneira econômica, ambiental, cultural e social. Podendo assim, se bem planejado, ser o oposto do garimpo, que no caso é a possibilidade de trazer benefícios reais e duradouros à comunidade loca sem grandes impactos e degradações.

Feito a descrição do fenômeno de estudo e uma apresentação breve do contexto histórico do município, no tópico seguinte se realizará a análise dos dados obtidos nas investigações empregadas no COMTUR de Poxoréu-MT.

#### 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: O CASO DO COMTUR EM POXORÉU-MT

#### 5.1 Análise do COMTUR em Poxoréu-MT

Como fora apresentado na metodologia deste trabalho, a análise do COMTUR em Poxoréu se dará por meio dos diálogos, reuniões, assim como da análise documental das atas obtidas com os servidores locais, portanto, nos parágrafos seguintes a análise central deste estudo será voltada ao organismo do município.

Neste processo de construção de diálogos com os servidores, em uma das reuniões tidas a equipe responsável pela compreensão socioeconômica constatou que Poxoréu-MT contava com o COMTUR ativo inserido no MTB através da Instância de Governança Regional – Rota das Águas e dos Ipês que, atualmente, conta com municípios participantes como Itiquira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste e Rondonópolis.

Todavia, nesta mesma reunião, foi evidenciado um fato que impressionou o autor e os demais colegas de equipe, traz-se no bojo do texto alguns trechos das gravações da reunião tida com o servidor municipal de alto escalão X. O questionamento realizado ao servidor foi acerca do objetivo do COMTUR do município.

## 26/10/2019 (sábado) – POXORÉU-MT





[...] Fiz o conselho de turismo meio as coxas, por falar assim, porque eu estava com prazo para inserir Poxoréu no Mapa do Turismo Estadual e Nacional que nós ainda não éramos inseridos. O pessoal nunca se importou com a situação turística de Poxoréu, essa é a verdade. [...]

Na mesma linha da informação acima, tempos depois foi obtido acesso por este autor, através de um dos servidores municipais da prefeitura, as duas únicas atas de reunião realizados no COMTUR; a primeira sendo em 29 de abril de 2019, enquanto que a segunda em 30 de maio de 2019. Salienta-se que durante o andamento do Projeto Poxoréu não houve nenhuma articulação e/ou reunião no COMTUR do município.

No que tange ao conteúdo e demais informações das reuniões, a primeira reunião ocorreu na Secretaria Municipal de Turismo do mesmo município. Os membros foram convocados para o processo de composição das cadeiras do conselho e, também, foi frisado sobre a importância e os possíveis benefícios gerados com o organismo atuante. Além disso, outras questões foram colocadas em pautas como implantações de projetos da secretaria e a lei de diretrizes orçamentárias.

Já a segunda reunião do COMTUR foi um pouco mais breve, uma vez que os membros se reuniram somente para discutir sobre possíveis parcerias comerciais de fomento ao turismo local, como também da vinda da equipe do IFMT na missão técnica realizada no município entre os dias 21, 22 e 23 de junho de 2019.

Ainda sobre as atas do organismo, a primeira delas foi devidamente preenchida com os nomes dos participantes, cargos, data, horário e local de realização da reunião, ao passo que a segunda ata não contou com o mesmo cuidado, visto que faltaram informações como a localização e horário em que ocorreu o encontro. Ademais, os documentos estavam preenchidos de maneira manuscrita, mas a caligrafia estava legível e o material bem conservado, o que não impediu que o método de análise documental fosse empregado.

Um ponto crítico identificado nas análises foi de que os membros do conselho eram todos provenientes do poder público, ou seja, os empresários do trade local do turismo e sociedade civil organizada não possuíam cadeiras no conselho, logo, não tinham poder para participar e/ou sugerir propostas para o planejamento e desenvolvimento do turismo no município.

A decisão de composição é contestável e infundada, já que o poder público não tem responsabilidade de interferir nas questões privadas, e sim de mediar/liderar o processo de organização, assim sendo, caberia obrigatoriamente uma maior participação de atores advindos





do setor privado para tal papel ser suprido e devidamente representado, claro, não esquecendo também das demais lideranças locais.

Conforme apresentado no bojo do aprofundamento teórico deste artigo, mais precisamente na introdução, o COMTUR é um organismo imprescindível que deve fortalecer a participação democrática na elaboração e execução das políticas públicas, bem como na ininterrupção das ações mesmo com as trocas dos gestores públicos locais (MTUR, 2019).

No que se refere à democracia do espaço, é importante que o processo de tomadas decisões não seja unilateral, isto é, a construção de ideias e soluções deve abranger múltiplos olhares e participações a fim de fortalecer a interação entre o poder público e demais atores locais. O conselho não pode estar restrito a somente um setor da sociedade, caso contrário ele perde uma de suas principais forças.

De acordo com recomendações dados pelo MTUR (2019, p. 11), através do Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo, para uma composição mista o organismo deve "[...] que 1/3 dos seus membros seja do poder público, 1/3 da iniciativa privada e 1/3 da sociedade civil organizada". Desta forma, é possível garantir múltiplos olhares nos debates acerca da construção das políticas públicas e projetos que envolvam o desenvolvimento do turismo.

Após a análise documental das atas, em outra reunião tida com os servidores locais X e Y, em 14 de novembro de 2019 (quinta-feira), diário de bordo do autor, ao serem questionados pela equipe sobre o porquê de o organismo não contar com reuniões frequentes, o servidor Y informou que:

## 14/11/2019 (quinta-feira) – POXORÉU-MT

Servidor Y: "Fizemos só pra cumprir tabela se não a gente ficava pra rodar" Servidor X: Se a gente não fizesse isso não íamos entrar no Mapa. Poxoréu nunca foi incluso, eu vi uma oportunidade e pensei, vamos colocar. Por isso Poxoréu tá lá na letra C, se eu não fizesse isso a gente nem estaria lá. [...]

Nesta mesma reunião, os servidores X e Y reiteraram as informações da reunião ocorrida em 26/10/2019, ou seja, o COMTUR havia sido fundado somente como parte das exigências legais do MTUR para a cidade ser inserida na IGR e, por conseguinte, no Mapa do Turismo Brasileiro. Em outras palavras, o organismo só era ativo na teoria, mas na prática se tratava de um mecanismo fictício organizado somente para cumprir com as solicitações do Ministério do Turismo.





O MTur, por meio do Programa de Regionalização do Turismo, além de categorizar os municípios no MTB, fornece aos mesmos benefícios (a transferência de recursos voluntária) de acordo com sua categoria (BRASIL,2018). Devido a isso é justificável uma maior mobilização por parte dos gestores públicos locais de se inserirem os municípios que representam no mapa citado, visto que o programa concede visibilidade e fornece a possibilidade de financiamento de projetos turísticos com recursos oriundos do MTUR.

A respeito da informação anterior, em conformidade com investigações de SERRA; PAZ (2017), ambos evidenciam através de seus resultados que os atores oriundos do setor público e privado a frente do turismo em Marabá-PA participam do Mapa do Turismo somente para receberem repasses públicos, sendo que, alguns dos projetos financiados não são materializados em obras turísticas.

Desta forma, é possível afirmar que o COMTUR de Poxoréu não conseguiu cumprir com uma de suas premissas básicas de conselho, que no caso é representar as vozes e vontades dos locais. Tal afirmação é um fato inegável, uma vez que o os empresariados e os munícipes não estavam a par do que era planejado ou decidido no contexto do turismo local.

Como consequência disso, atualmente, o município conta com um empresariado desarticulado com o desenvolvimento do turismo acontecendo de maneira muito aquém do que deveria, é possível notar que as ações não são coordenadas e, por isso há uma concorrência pouco saudável alimentada no trade local. Acredita-se que o cenário poderia ser outro caso o COMTUR fosse ativo e atuante.

Outra questão imprescindível foram os impactos causados pelo Conselho que, de maneira geral, foram tímidos e restritos; sendo este por não contar com uma governança fortalecida balizando o funcionamento do organismo, enquanto que aquele foi devido ao curto período de atuação e poucas ações realizadas.

Indiscutivelmente houve uma falha na estruturação do Conselho Municipal de Turismo de Poxoréu por parte dos gestores locais, com vistas da sua fundação ocorrer como mera formalidade dos critérios exigidos pelo Ministério do Turismo. No entanto, na percepção deste autor, há uma falha muito maior nas políticas públicas do Mapa do Turismo Brasileiro, uma vez que foi a responsável por certificar o funcionamento do COMTUR de Poxoréu-MT conforme a figura 3 adiante:





Figura 3 – Certificação de reconhecimento do COMTUR de Poxoréu, Mato Grosso.



Fonte: MTUR; Sistema de Informações do PRT, 2020.

Com a figura exposta anteriormente, o erro fica ainda mais evidente em virtude do próprio ministério ser o responsável pela análise dos dados inseridos pelos gestores municipais no sistema do MTB segundo a portaria 192/2018. Como um COMTUR ativado às pressas com duas atas manuscritas duvidosas, 100% de membros oriundos do poder público, pouco representativo e atuante conseguiu uma certificação de reconhecimento do Ministério do Turismo?

A certificação errônea pode impactar diretamente no desenvolvimento local de turismo. Por exemplo, em Poxoréu o COMTUR ativo somente em termos legais impossibilitou o avanço do planejamento e até mesmo da aproximação com os atores locais para um diálogo a respeito dos impactos causados pelo fenômeno enquanto atividade econômica/social. Se não há um sistema e/ou equipe que faça as verificações e checagens dos dados inseridos no sistema qual é a garantia da fidedignidade do que é exposto?

Em suma há duas falhas evidentes em todo este processo, a primeira oriunda dos gestores locais pela criação de um COMTUR duvidoso e nada representativo com o intuito de somente atender as exigências do Programa de Regionalização do Turismo para o município fazer parte do Mapa do Turismo Brasileiro.





Enquanto que a segunda falha, na concepção deste autor a mais grave, se tratam das políticas públicas oriundas do PRT, o Mapa do Turismo, assim como o sistema de fiscalização do Ministério do Turismo que certificou um COMTUR que na teoria era ativo, mas na prática estava inativo.

À vista disso, por conta do erro apresentado, demais munícipios que foram inseridos e categorizados no MTB devem ser reavaliados, uma vez que o simples fato da localidade ser inserida numa IGR e/ou possuir um documento certificando o funcionamento do COMTUR não garante que o organismo seja representativo ou que de fato funcione.

Com o intuito de se propor sugestões para a solução dos problemas apresentados, realizou-se um quadro geral (exposto na página seguinte para melhor visualização) com possíveis soluções a serem tomadas diante das debilidades identificadas durante o desenvolvimento deste estudo tanto no COMTUR de Poxoréu quanto no Ministério do Turismo com o programa do Mapa do Turismo Brasileiro.





Quadro 1 – Sugestões gerais ao COMTUR de Poxoréu-MT e ao Ministério do Turismo

COMTUR de Poxoréu-MT	
Fragilidades	Sugestões
Formação	Realizar um processo de reestruturação geral para conferir uma fidedignidade na nova formação do organismo.
Atuação	Para isso, recomenda-se que seja realizado um Regimento Interno no intuito de descrever melhor os objetivos do conselho, a descrição de cada um dos cargos, bem realização de um plano de trabalho.
Representatividade	Faz-se necessário uma reconfiguração do COMTUR de Poxoréu-MT visando abarcar o máximo de visões distintas possíveis (poder público, empresariado local e sociedade civil organizada). Este modelo sugerido pode ser baseado nos manuais do MTUR, no guia de conselhos de São Paulo, ou em outros casos de conselhos de sucessos no país.
Impactos causados	A fim de que os impactos positivos possam sobressair aos negativos, é preciso que todos os itens anteriores sejam devidamente realizados. Após isso, é necessário o cumprimento dos objetivos pré-estabelecidos nos planos de trabalhos delineados pela equipe do COMTUR.
Ministério do Turismo (Mapa do Turismo Brasileiro)	
Fragilidades	Sugestões
Rever as políticas públicas de inserção dos Municípios no Mapa do Turismo	Tornar os critérios de análise dos documentos inseridos no sistema do Mapa do Turismo Brasileiro mais rígidos. Outra sugestão seria a parceria com as Secretarias Estaduais de Turismo para a realização de visitas <i>in loco</i> nos municípios interessados
Wapa do Turismo	a fim de conferir algumas exigências previstas na portaria nº 192/2018, a saber: documentações corretas, COMTUR ativo e atuante, estabelecimentos vinculados ao CADASTUR <sup>8</sup> , dentre outras exigências.
Possibilidade de alguns municípios terem sidos inseridos com documentações duvidosas.  Emissão do certificado	

Fonte: Elaborado pelo autor

Realça-se que o quadro acima se trata apenas de sugestões, por isso outras soluções para os problemas identificados podem ser tomadas. No que se refere ao COMTUR de Poxoréu-MT, as intervenções nas debilidades identificadas são necessárias para torná-lo democrático e representativo, como também para conferir ao organismo a força de liderança nas questões que envolvem as políticas públicas locais do turismo. Ao passo que as mudanças sugeridas ao

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> O CADASTUR é o Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo. Executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo nos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal, permite o acesso a diferentes dados sobre os Prestadores de Serviços Turísticos cadastrados.





Ministério do Turismo, por meio do Programa de Regionalização do Turismo, servem para aprimorar o sistema de fiscalização portanto, o tornando mais confiável e fidedigno.

Finaliza-se neste parágrafo a análise de dados do fenômeno que se propôs a investigar, no tópico seguinte se encaminhará com as considerações finais deste estudo. Desta maneira, se realizará as ponderações que abarcam os objetivos, hipóteses, considerações e demais sugestões identificadas.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inegavelmente o turismo é um fenômeno capaz de influenciar a sociedade nos mais diversos aspectos, o fenômeno enquanto atividade econômica é vislumbrado por alguns gestores como "indústria verde" que não causa grandes impactos; no entanto, sabe-se que o termo empregado é errôneo, uma vez que o turismo não é livre de impactos das mais diversas ordens.

Por conta disso, para o bom ordenamento e que os impactos positivos superem os negativos, é preciso que o planejamento do turismo figure como ferramenta principal do fenômeno, sendo liderado pelo poder público (poder institucionalizado) e as governanças municipais, estaduais e federais.

No sentido de atuação local, parte do que foi analisado neste artigo, o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo –, deve ser um importante instrumento democrático e representativo, articulador do poder público, dos empresários locais e da sociedade civil organizada na liderança do processo de formulação e implementação das políticas públicas do turismo. Além disso, o organismo deve dar continuidade de ações que beneficiem o setor independentemente da troca de gestores.

De maneira geral, objetivou-se neste artigo investigar a formação, a atuação, os impactos e a representatividade do COMTUR no município de Poxoréu-MT. Evidenciou-se ao longo deste estudo que a formação do COMTUR do município se deu às pressas para que a localidade viesse a compor a Instância de Governança Regional Rota dos Ipês e das Águas e, posteriormente, ser inserida no Mapa do Turismo Brasileiro.

No tocante à atuação do organismo, é possível afirmar que esta se deu de forma muito tímida e restrita, em vistas de contar com somente duas reuniões, bem como da falta de continuidade nas ações abordadas nas reuniões ocorridas. Em consequência dos outros dois





aspectos mais deficitários, o COMTUR de Poxoréu não conseguiu causar grandes impactos no cenário local de turismo, sendo este causado pelo pouco período de atuação do organismo, como também da ausência de empresários e da sociedade civil organizada na composição do conselho. Sendo esta última evidenciando um conselho frágil e nada representativo em virtude de não abarcar a pluralidade e complexidade da organização nas dinâmicas da governança local.

A respeito do objetivo especifico determinado, fez-se uma análise das políticas públicas do Mapa do Turismo Brasileiro – MTB, através da análise foi possível entender os critérios e exigências do Ministério do Turismo para que os municípios possam fazer parte do Mapa do Turismo Brasileiro, assim como possam ser categorizados.

Analisando o caso do COMTUR de Poxoréu-MT, foi possível identificar inúmeras fragilidades e falhas no sistema de inserção dos municípios no mecanismo em questão, logo, faz-se necessária que correções pontuais sejam adotadas a fim de tornar as informações expostas no sistema mais confiáveis

Destaca-se que a hipótese dos estudos foi confirmada ao longo da análise dos resultados, visto que, por meio da análise documental e dos diálogos/reuniões com os servidores públicos locais, foi possível confirmar que o COMTUR só era ativo em termos legais, mas na realidade o organismo não era ativo e tampouco contava com reuniões frequentes, logo, é possível afirmar que o COMTUR havia sido ativado somente para o município compor a Instância de Governança Regional e o Mapa do Turismo Brasileiro.

A partir do que foi levantando nesta investigação, sugere-se a elaboração de novos estudos em demais secretarias de municípios que façam parte de uma IGR e do MTB com objetivo de compreender se o erro ocorrido em Poxoréu, Mato Grosso, é isolado ou ocorre em outras secretarias no Brasil.

Ademais, sugere-se um aprofundamento nos estudos para analisar a intencionalidade dos gestores públicos locais quanto à participação dos programas previstos nas políticas públicas de Regionalização do Turismo, no intuito de verificar se de fato há uma preocupação com o desenvolvimento local do turismo ou se trata de somente mais uma oportunidade (de várias existentes) para gestores públicos locais captarem recursos públicos.

#### REFERÊNCIAS

BENI, Mário Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.





BRASIL. Ministério do Turismo – MTUR. **Portaria nº 39, de 10 de março de 2017**. Estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos, para execução de projetos e atividades integrantes do Programa Turismo e respectivas Ações Orçamentárias, e dá outras providências. Brasília-DF, 2017.

\_\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo – MTUR. Portaria n° 192, de 27 de dezembro de 2018.

Estabelece critérios para a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria MTur n° 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Brasília-DF, 2018.

\_\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo – MTUR. Programa de Regionalização do Turismo.

Orientações para atualização do mapa do turismo brasileiro - 2019. Brasília, 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo – MTUR. Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.

Orientações técnicas para a criação de conselho municipal de turismo. Brasília, 2019.

Disponível em:

<a href="http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Cartilha%201\_%2020pgs\_Orientacoes%20Tecnicas%20Conselhos%20Municipais\_final2.pdf">http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Cartilha%201\_%2020pgs\_Orientacoes%20Tecnicas%20Conselhos%20Municipais\_final2.pdf</a>. Acesso em: 19 de jul. 2020.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessoa; BONETTI, Lucas Araújo. **Trajetória das políticas públicas de turismo no Brasil**. Revista Turydes: Turismo y Desarrollo, n. 19, 2015.

CARVALHO, Fabiola Cristina Costa de; OLIVEIRA, Marcela Costa Bifano de; PIMENTEL, Thiago Duarte. **Conselhos Turísticos: gestão democrática? Uma análise do Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora (2011-2015).** XII Seminário Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo – APNTUR. 2016.

DE SOUZA LIMA, Ezequias et al. **Políticas Públicas de Turismo no Brasil**. Diálogos Interdisciplinares, v. 8, n. 4, 2019.

DIAS, Reinaldo. Planejamento Do Turismo: Política E Desenvolvimento Do Turismo No Brasil. 1. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

DUARTE, Júlio Corrêa de Resende Dias. **Travessias e silêncio: uma autobiografia fenomenológica do caminhar**. 2019. 226 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2019.

GARCÍA, Mario Alberto Velázquez. La formulación de las políticas públicas de turismo en México: El caso del programa federal "Pueblos Mágicos" 2001-2012. Diálogos Latinoamericanos, n. 21, p. 89-110, 2013.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GOMES, Bruno Martins Augusto; PESSALI, Huáscar Fialho. **Turismo em Curitiba, Pr: Um histórico de sua institucionalização no setor público**. Turismo-visão e ação, v. 19, n. 2, p. 244- 269, 2017.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. XIV Encontro do Conpedi, v. 16, 2005.





HARVEY, David. O neoliberalismo. História e implicações. São Paulo: Loyola, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. História & Fotos: Poxoréu-MT, 2015. Disponível em:

<h ps://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/poxoreu/historico> Acesso em: 19 de jan. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia **científica**. – 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima (org). et al. Plano Municipal de Saneamento Básico: Poxoréu-MT. Cuiabá-MT: EdUFMT, 2017.

MAGALHÃES, Wenderson Fellipe Soares. Anotações gerais de reuniões e diálogos com servidores e lideranças locais em Poxoréu-MT. Poxoréu, Mato Grosso: [s.I.], 2019. 1 diário de bordo.

PEREIRA, Cássio Avelino Soares. Políticas públicas no setor de turismo. Revista Turismo em Análise, v. 10, n. 2, p. 7-21, 1999.

PICORNELL, Climent. Los impactos del turismo. Papers de turisme, n. 11, p. 65-91, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS. Informações gerais do COMTUR -Conselho Municipal de Turismo de Bonito-MS. Disponível em: < https://www.turismo.bonito.ms.gov.br/comtur>. Acesso em: 20 de jul. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT. Plano Diretor Participativo. Poxoréu-MT, 2006. Disponível em:

<a href="https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/RedeAvaliacao/Poxoreu\_LeiturasM">https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/RedeAvaliacao/Poxoreu\_LeiturasM</a> T.pdf>. Acesso em: 18 de jan. 2021.

REZENDE, Milka de Oliveira. **Social-democracia**. Disponível em:

<a href="https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/social-democracia.htm">https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/social-democracia.htm</a>. Acesso em: 25 de ago. 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry; DE SOUSA PERES, José Augusto. et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. 14. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

RUSCHMANN, Dóris. Turismo e planejamento sustentável: A proteção do meio ambiente. 3 ed. Campinas, SP: Papirus, 1997. (Coleção Turismo).

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Brasília: Enap, v. 1, p. 317, 2006.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PARANAGUÁ – SECULTUR.

Conceituação de CADASTUR. Disponível em <

https://secultur.paranagua.pr.gov.br/institucional/cadastur/4/>. Acesso em: 31 de jan. 2021.





SERRA, Hugo Rogério Hage; PAZ, Izabela Rodrigues. **O Programa Mapa do Turismo Brasileiro e sua espacialidade no município de Marabá-PA.** Caminhos de Geografia, v. 21, n. 77, p. 193–208-193–208, 2020.

TELES, Fábio. Blog Desk Manager **O que é Cluster e como essa estrutura pode ser benéfica para você.** Disponível em: <

https://blog.deskmanager.com.br/cluster/#:~:text=Cluster%20%C3%A9%20um%20termo%20que,como%20se%20fossem%20apenas%20um.>. Acesso em: 30 de jan. 2021.

TURISMO SPOT. **A categorização de municípios do Mapa do Turismo Brasileiro**. Disponível em: <a href="http://turismospot.com.br/a-categorizacao-de-municipios-do-mapa-do-turismo-brasileiro/">http://turismospot.com.br/a-categorizacao-de-municipios-do-mapa-do-turismo-brasileiro/</a>>. Acesso em: 18 de jan. 2021.

WORLD TRAVEL & TOURISM COUNCIL (WTTC). Travel & Tourism: Global Economic Impact & Trends 2020. World Travel & Tourism Council (WTTC).

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**—2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.

ZAMBRANO-PONTÓN, María Belén; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; ABRANTES, Luiz Antônio. **Política pública de habilitación y desarrollo socioeconómico en el turismo**. Turismo-visão e ação, v. 21, n. 1, p. 81, 2019.